

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 05/10/2016



[Assinatura]
1º Secretário

ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 109

Dá denominação de "DEPUTADO UBIRACI CARVALHO" à ponte sobre o Rio Canindé, implantada na rodovia PI-245, no trecho que liga os municípios de Simpício Mendes, Campinas do Piauí e Isaias Coelho.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETA:**

Artigo 1º - Passa a denominar-se "DEPUTADO UBIRACI CARVALHO" à ponte sobre o Rio Canindé, implantada na rodovia PI-245, no trecho que liga os municípios de Simpício Mendes, Campinas do Piauí e Isaias Coelho.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **ROBERT RIOS**

Assinatura manuscrita de Robert Rios, composta por uma série de traços fluidos e entrelaçados.

JUSTIFICATIVA

A obra da ponte sobre o Rio Canindé, já concluída, foi implantada na rodovia PI-245, que, na verdade, é um prolongamento da BR-020, de grande valia para nosso Estado, ligando o sul do Piauí e os cerrados piauienses ao centro-oeste brasileiro, Brasília e ao sul do país. Fica implantada especificamente no trecho que liga os municípios de Simpício Mendes, Campinas do Piauí e Isaías Coelho.

O motivo da presente propositura advém da vontade de muitos parlamentares desta Casa de prestar homenagem a este grande piauiense, que orgulhou nosso Estado, como um de seus membros mais ilustres e culto.

O homenageado, por muitos anos, prestou grande leva de serviços ao povo piauiense, em especial aos que habitam a região beneficiada pela ponte que receberá seu nome.

Vê-se que se trata de uma justa homenagem do povo do Piauí, a este exemplar homem público, professor emérito, que faleceu no auge de sua luta e que sempre colocou a sua vida a serviço da sociedade piauiense, pugnando sempre por uma sociedade mais justa e igualitária.

Portanto, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação do presente Projeto, que reputo de interesse público.

Data supra.

Deputado **ROBERT RIOS**

